ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N°. 413/2024

Cria e nomeia Comissão de Seleção das inscrições dos Editais nº 01/2024 de Premiação e nº 02/2024 seleção de propostas de Agentes Culturais com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Buenos Aires/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES em conjunto com A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais, atendendo a orientação em conformidade com a Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022 e Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 que, respectivamente, institui e regulamenta a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, marco regulatório do fomento à cultura, no âmbito da administração pública da União, dos Estados, do Distrito *Federal*e dos Municípios, e Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 16 do Decreto 11.453/2023 que trata das fases de processamento do chamamento público, Inciso II – análise de propostas pela **Comissão de Seleção**, necessários à aplicação dos recursos recebidos na forma prevista no referido dispositivo;

CONSIDERANDO a publicação dos Editais de Chamamento Público nº 01/2024 de Premiação e nº 02/2024 para seleção de propostas para os Agentes Culturais do Município de Buenos Aires, com período de inscrição de 29 de outubro a 08 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Seleção para os Editais nº 01/2024 e nº 02/2024 do município de Buenos Aires.

Art. 2º. Nomear para a supracitada Comissão, os seguintes pareceristas:

I – Maria José Cadena de Melo RG: x.817.xxx SSP/PE

CPF: 404.xxx.xxx-53

II – Magaly Tarciana Cadena Cordeiro da Silva

RG: x.609.xxx SDS/PE CPF: 028.xxx.xxx-02

III - Fernando da Silva Nascimento

RG: x.388.xxx SDS/PE CPF: 086.xxx.xxx-45

IV – José Benvindo da Silva RG: x.403.xxx SDS/PE CPF: 320.xxx.xxx-91

Art. 3°. Os membros da Comissão de Seleção avaliarão as propostas realizadas por pessoas físicas, grupos, associações, instituições e coletivos com ou sem CNPJ.

Art. 4°. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenos Aires – PE, 04 de novembro de 2024.

Publique-se e Registre-se e Cumpra-se

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA Prefeito

ZÉLIA MARIA DE ANDRADE

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Fernando da Silva Nascimento **Código Identificador:**5CDD7949

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/11/2024. Edição 3719 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/